



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.900, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

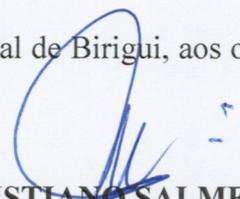
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2.002, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas”, alterado pela Lei nº 6.234, de 4 de julho de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designados o Senhor **MÁRIO JOSÉ BONFIM** (titular) e a Senhora **GEUZA MARIA BARBOSA VALARINI** (suplente) como representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA, composto pelo Decreto nº 5.797, de 20 de março de 2017, em razão do pedido de exoneração do quadro de servidores do município do Senhor **ELIAS VIANA JÚNIOR**.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de agosto de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas